



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
26/08/2026 10:22

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.715, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, que dispõe sobre a delegação e a atribuição de competências ao(à) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação das normas internas à estrutura disposta no Organograma deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso XXXII do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025.

Art. 2º Revogar o inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025.

Art. 3º Alterar o artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica o(a) Diretor(a)-Geral autorizado(a) a subdelegar aos Diretores(as) da Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde e Assistência, Secretaria de Manutenção e Projetos e Secretaria de Pagamento as competências que lhe são delegadas nesta Portaria.

Art. 4º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

